

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:
Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Reitoria - UNEB/REIT

ASSESSORIA ESPECIAL DE CULTURA E ARTES - ASCULT -
UNEB/REIT/ASCULT



Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

De: ASSESSORIA ESPECIAL DE CULTURA E ARTES - ASCULT	Para: CHEFIA DE GABINETE
Memorando: 061/2025	Data: 16/07/2025
Assunto: Toldo para Festival da Primavera 2025 - Campus I UNEB	

À Chefia de Gabinete UNEB

Prezado Prof. Dr. Pedro Daniel dos Santos Souza,

Solicitamos a V. Sa. análise e encaminhamentos necessários quanto à contratação do serviço de **locação, montagem e desmontagem de 01 (um) toldo para o IV FESTIVAL DA PRIMAVERA UNEB**, a ser realizado nos dias **25 e 26 de setembro de 2025**, no Campus I - Salvador.

Nesse sentido, informamos, logo abaixo, o código Comprasnet.BA necessário à presente solicitação:

Descrição Completa do Item	
Código:	08.11.00.00132000-9
Descrição:	LOCACAO DE TOLDO com montagem e desmontagem, com calhas, dimensoes 12 x 12m, compostos por estruturas de tubo 1 1/2 polegada em aco, com quatro aguas e apoiadas com coluna coberto por lona branca, translucida, antichamas, antimofo, revestida com PVC, com protecao contra raios ultravioletas e vulcanizada eletronicamente, com paredes em cortina de lona branca.
Unidade de Fornecimento:	DI

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Aronia Santos, Professor**, em 17/07/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00118205711** e o código CRC **9EDB3AED**.

Referência: Processo nº 074.7044.2025.0049779-05

SEI nº 00118205711



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se, pois, a Universidade do Estado da Bahia, através da Assessoria Especial de Cultura e Artes (ASCULT), promove em 2025, mais uma edição do FESTIVAL DA PRIMAVERA, no Campus I, evento que já considerado tradicional pela comunidade unebiana.

Diante do exposto identificamos a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço solicitado e descrito através de código Comprasnet.BA informado no documento SEI nº 00118205711, objetivando que a Universidade mantenha os padrões de excelência nos eventos que vem realizando.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Aronia Santos, Professor**, em 17/07/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118205766** e o código CRC **CFFE4B06**.



Governo do Estado da Bahia

PROPLAN, em 29/07/2025.

INFORMAÇÕES PARA

Nº 074.7044.2025.0049779-05

FL Nº _____

À Pró-Reitora de Planejamento, com a despesa programada.

ALEXANDRE MARTINS DIZ

Gerente de Programação e Orçamento – Proplan

74.491.257

Ao Gabinete da Magnífica Reitora para autorizo,

Informando que a despesa está programada no valor total de R\$ 2.800,00, conforme detalhamento abaixo:

Ação: 4895 - Apoio a Ações de Cultura e Arte, Classificação Funcional 12.364.424, Região 7800, Destinação de Recurso 15000114000000000000, Natureza da Despesa 339039000, Unidade Gestora 0001, no valor de R\$ 2.800,00;

LIDIA BOAVENTURA PIMENTA

Pró-Reitora de Planejamento

Mat. 92.029.960

Autorizo a Realização da Despesa e a Programação Orçamentária e

Em, ____/____/____

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Mat. 74.296.007

Decreto Simples DOE 11/12/2021

E2440DAEB48B70F878DB1D4694457F2A

Documento emitido através do Sistema de Planejamento e Gestão Universitária

1/1



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa objeto do processo de nº 074.7044.2025.0049779-05, no valor estimado de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº14813 (Orçamento Anual) de 09/01/2025 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei nº 14647 de 27/12/2023 , com a Lei nº 14757 de 27/06/2024 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.301 - Universidade do Estado da Bahia
ATIVIDADE: 4895 - Apoio a Ações de Cultura e Arte
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 15000114000000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | VINC
ELEMENTO DE DESPESA: 339039000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CLASSIFICAÇÃO 12.364.424
REGIÃO: 7800 - Metropolitano de Salvador

2 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

Salvador, 29 de Julho de 2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Matr. 74296007

E2440DAEB48B70F878DB1D4694457F2A